



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER JURIDICO N° /2010.

MATÉRIA: Emissão de Parecer Jurídico referente Projeto de Lei nº 15/2010, que AUTORIZA A ABERTURA E INSTALAÇÃO DE LOTEAMENTO E SUAS CONDIÇÕES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

CONSULENTE: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guanhães.

RELATÓRIO:

Trata-se o presente, de consulta encaminhada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores visando à análise e à emissão de parecer jurídico, quanto à legalidade e possíveis vícios que contém o Projeto de Lei acima, tombado nesta Casa sob o nº 15/2.010, que Autoriza a Abertura e Instalação de Loteamento Particular.

FUNDAMENTOS



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Projeto de Lei em busca amparo legal para implantação de loteamento particular no Bairro denominado “Residencial Canaã”.

O presente Projeto veio acompanhado de Parecer Técnico Ambiental além de parecer do Departamento de Meio Ambiente.

Para garantia de sua implantação vários lotes foram caucionados na forma da lei.

Ao Projeto foram juntados: memorial e respectiva Planta da área.

Em sendo realizado e implantado o loteamento, com obediência às condições propostas, com certeza que contribuirá com o desenvolvimento urbano do Município.

É o nosso parecer, sub censura.

Flaviano de Pinho Matos
OAB - MG 29236
Procurador da Câmara Municipal de Guanhães/MG.

Procuradora da Câmara Municipal de Guanhães/MG.